

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº 1.669/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO NOVA AMÉRICA ESPORTE CLUBE.”

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Nova América Esporte Clube, juridicamente constituída e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 36.817.310/0001-40, com sede na Rua Argentina, nº 413, no distrito de Nova América, Caarapó-MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó/MS, 20 de agosto de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré